



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
n.º	33746 pág. 213
de:	06/06/2018
Caderno: Public. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N° 327/2018	
INTERESSADO (A):	Departamento de Análise de Projetos – DEAP/FAPEAM
ASSUNTO:	Retificação da Decisão n° 210/2018-CD/FAPEAM – Resultado das propostas enquadradas no âmbito do Edital n° 010/2017 – Programa Estratégico em Tecnologia da Informação – RH-TI.
PROCESSO N°:	062.0001418.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

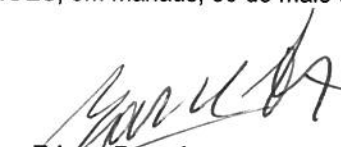
O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando o despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/FAPEAM, que informa que foi constatado um equívoco na Decisão n° 210/2018 do Conselho Diretor desta Fundação, que homologou o resultado das propostas submetidas e enquadradas no âmbito do Edital n° 010/2017 do Programa Estratégico em Tecnologia da Informação – RH-TI, no que se refere a quantidade de bolsas AT/VIII, reduzida, aprovadas para o projeto "Makers 4.0: Pensamento Computacional e Cultura Maker na Educação 4.0", a ser coordenado pela pesquisadora Tanara Lauschner, tendo em vista os esclarecimentos do departamento às fls. 99-100,

DECIDE:

RETIFICAR a Decisão n° 210/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM, concedendo 02 (duas) quotas de bolsas, reduzidas, pelo período de 08 (oito) meses, considerando os itens 6.1 e 6.2 do Edital n° 010/2017 do Programa Estratégico em Tecnologia da Informação – RH-TI.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 30 de maio de 2018.


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro